



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 652/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 292-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 03.06.2024, prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 339-2024, prorrogada, novamente, até 04.09.2024, através da Portaria nº 385-2024, prorrogada, mais uma vez, até 09.10.2024, através da Portaria nº 581-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 09.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Secretária Escolar e do cargo de Professora II, até 17.12.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.